

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 804

Em 19 de agosto de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1014ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 5).

II - Aprovar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência - TR e seus Anexos (peças 6 a 13), o Projeto Básico/Executivo (peça 11), a minuta do edital (peça 26) e a minuta do contrato (peça 27), do processo n.º 59510.001809/2026-99-e, que tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação da estrada municipal da Comunidade de Olhos D'água, no trecho entre a BR-135 e a entrada do Pentáurea, incluindo fresagem e recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ n.º 186/2026 (peça 31), do processo n.º 59510.001809/2026-99-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução das obras e serviços de recuperação da estrada municipal da Comunidade de Olhos D'água, no trecho entre a BR-135 e a entrada do Pentáurea, incluindo fresagem e recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais, GND 4, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO n.º 03/2026-L - 1ª/SR (peça 23).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 815/2026
Processo nº 59510.001809/2026-99